



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 240, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera a Portaria MAST nº 227/2024/SEI-MAST, de 03 de outubro de 2024, que institui, no âmbito do Museu de Astronomia e Ciências Afins, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTI nº 8.474, de 28 de agosto de 2024, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto no 11.072, de 17 de maio de 2022, no art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, na Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023, e na Portaria SEXEC/MCTI nº 8.494, de 9 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º A Portaria MAST nº 227/2024/SEI-MAST, de 03 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19. Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2024." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE BENITO YARRITU ABELLAS

Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Benito Yarritu Abellas, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 25/10/2024, às 14:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12352612** e o código CRC **63390950**.